



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma eletrônica, n.º 103/2021, que tem por objeto aquisição e instalação de conjunto de parque infantil e grama sintética para equipar espaço da Escola Municipal Tiradentes, situada na sede do município de Mercedes:

1 – Inclui redação à descrição do ITEM 01 – Parque Infantil Colorido, integrante do objeto do procedimento licitatório supra indicado, conforme disposto a seguir:

“fabricação em conformidade com a norma da ABNT NBR 16071/2012”

2 - Inclui a previsão de exigências de qualificação técnica (item 9.10 do Edital), na forma que segue:

9.10.3 Exclusivamente para o ITEM 01 – Conjunto Parque Infantil Colorido - Comprovação de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade. As empresas que não possuem Registro no CREA ou CAU do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu Estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverão apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU/PR para execução do serviço;

9.10.4 Exclusivamente para o ITEM 01 – Conjunto Parque Infantil Colorido - Comprovação de registro do responsável técnico pessoa física, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade, acompanhado de comprovação de vínculo através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART (ou documento equivalente) de Cargo e Função, entre o responsável técnico pela execução do objeto e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. Os profissionais que não possuem Registro no CREA ou CAU do Estado do Paraná deverão apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU do seu Estado e, no caso da respectiva proponente sagrar-se vencedora do certame, deverão apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR ou CAU/PR para execução do serviço.

3 – Inclui disposição no item 16 do Edital, especificamente no que diz respeito à condição de assinatura do Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

16.2.3 Exclusivamente para o ITEM 01 – Conjunto Parque Infantil colorido, constitui condição para assinatura do contrato a apresentação de:

a) informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, contendo a descrição do produto e especificações técnicas discriminando as medidas, marca e prazo de garantia. faculta-se aos licitantes encaminhar a documentação de que trata este subitem juntamente com a proposta final (pós etapa de lances); e

b) certificado de conformidade de produto com a ABNT NBR 16071/2012, expedido por órgão/entidade competente.

4 - Considerando que a alteração supra **afeta** a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **09 de setembro de 2021, às 08h30min**, no mesmo

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal* – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 19 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO